



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 4.917/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Decreta ponto facultativo o expediente do dia 06 de setembro de 2021, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 06 de setembro de 2021; e

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro é feriado nacional, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **ponto facultativo**, para os servidores / empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o expediente do dia **06 de setembro de 2021**.

Art. 2º. Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE, em 02 de setembro de 2021.

CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 710/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE QUIXERAMOBIM, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 28, inciso XII, da Lei Complementar Municipal nº 014/2017, de 27 de junho de 2017, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, do Decreto nº 4.917/2021, de 02 de setembro de 2021.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, aos 02 de setembro de 2021.

RANNIERI RIOS VELOSO
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários que o Decreto nº 4.917/2021, de 02 de setembro de 2021, foi devidamente publicado por meio de afixação na sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim e do Edital de Publicação nº 710/2021. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, em 02 de setembro de 2021.

RANNIERI RIOS VELOSO
Secretário de Administração e Finanças